

DECRETO EXECUTIVO Nº 519, de 1º de fevereiro de 2011.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELARIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda nº 28, de 19 de junho de 2000, de acordo com o inciso II, parágrafo 2º artigo 5º da Lei Nº 2.641, de 21 de maio de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto, ao orçamento do exercício de 2011, em favor das Unidades Orçamentárias a seguir relacionadas, crédito suplementar no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), observadas as seguintes classificações funcionais programáticas.

Unidade Orçamentária	Dotação	Valor
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	02.001.0004.0122.0021.2096.33903600000000.00000001	3.000,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	02.001.0004.0122.0021.2119.33903600000000.00000001	10.000,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	09.001.0018.0542.0075.2091.33903900000000.00000001	100.000,00
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	10.001.0008.0122.0014.2006.33903600000000.00000001	4.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Dotação	Valor
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	02.001.0004.0122.0021.2096.33903900000000.00000001	3.000,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	02.001.0004.0122.0021.2119.33903000000000.00000001	5.000,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	02.001.0004.0122.0021.2119.33903900000000.00000001	5.000,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	09.001.0018.0541.0055.1032.33903900000000.00000001	30.000,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	09.001.0020.0605.0059.1033.44905100000000.00000001	70.000,00
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	10.001.0008.0122.0014.2006.33903900000000.00000001	4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
1º de fevereiro de 2011.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
1º de fevereiro de 2011.

Agente Adm. Auxiliar